



Atuações no programa Paraná Mais Orgânico: do fomento da certificação às ações de ater agroecológicas

Paraná Mais Orgânico program: Actions to promote certification and agroecology

PEREIRA, Wallace S.¹; SOTOMAIOR, Júlia P.²; CREMONESE, Jaqueline T.³; RICHTER, Evandro M.⁴

¹ Intituto de Desenvolvimento Rural/Centro Paranaense de Referência em Agroecologia, walacesilvares66@gmail.com; ² Intituto de Desenvolvimento Rural/Centro Paranaense de Referência em Agroecologia, juliasotomaior@gmail.com; ³ Intituto de Desenvolvimento Rural/Centro Paranaense de Referência em Agroecologia, jaque.tila@gmail.com; ⁴ Intituto de Desenvolvimento Rural/Centro Paranaense de Referência em Agroecologia, mrichter@idr.pr.gov.br

RELATO DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA

Eixo Temático: Políticas Públicas e Agroecologia

Resumo

O Programa Paraná Mais Orgânico (PMO) é um programa de fomento à certificação orgânica no âmbito da agricultura familiar. O projeto tem caráter estratégico e surge a partir da parceria entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e as instituições e universidades estaduais, cujas ações acontecem de forma regionalizada, distribuídas entre 10 núcleos pelo Estado. O presente relato se deu a partir das experiências vivenciadas pelos técnicos-bolsistas do Núcleo IDR/CPRA. As atividades desenvolvidas pelo programa contemplam, além dos agricultores, a capacitação para atuação agroecológica dos profissionais envolvidos. Neste sentido, o objetivo do trabalho foi demonstrar que o programa de certificação vem se consolidando como instrumento fundamental para incremento da produção orgânica, além de oportunizar ações de ater – exemplificada pela oficina sobre qualidade da água, que impactam na qualidade de vida dos agricultores e consumidores.

Palavras-Chave: Políticas públicas; produção orgânica; qualidade da água; extensão rural.

Keywords: *Politic policy; organic production; water quality; rural extension.*

Contexto

Com a publicação da lei 10.831/2003 (BRASIL, 2003), a produção em sistemas orgânicos passou a ser regulamentada institucionalmente. Neste sentido, alguns estímulos, como a lei nº 11.947/2009 (BRASIL, 2009), que tornou obrigatório o investimento de no mínimo 30% dos repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na aquisição de produtos da agricultura familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), onde é prevista bonificação de 30% para produtos certificados como orgânicos. No estado do Paraná, o incentivo à produção orgânica pode ser visto com a publicação da lei estadual 16.751/10 (PARANÁ, 2010), que pretende tornar a merenda escolar no âmbito do Sistema Estadual de Ensino Fundamental e Médio 100% orgânica até 2030.



Políticas deste tipo favorecem o consumo de alimentos mais naturais e promovem relações mais saudáveis com o meio-ambiente. Por esta razão, a atuação de programas como a do Paraná Mais Orgânico (PMO) se fazem fundamentais. Trata-se de um programa que fomenta a certificação de produtos orgânicos da agricultura familiar do estado. Suas ações ocorrem de maneira regionalizada, totalizando 10 núcleos frutos das parcerias entre a Seti, Universidades Estaduais, Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), cujo objetivo é estimular a produção orgânica e sua certificação das propriedades rurais em regime de economia familiar. As atividades relatadas, fazem parte de ações envolvendo o núcleo de certificação do IDR/Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (IDR/CPRA), que atua nos 29 municípios da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), por meio de seu corpo técnico multidisciplinar, integrado por estudantes e profissionais graduados de ciência agrárias e um coordenador. O trabalho dos núcleos de certificação contribuem para que o Paraná seja um dos estados com maior número de produtores orgânicos certificados, 3.707 de acordo com dados do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO, 2023). As ações de assistência técnica e extensão rural (ater) agroecológicas, são dirigidas tanto aos agricultores certificados via auditoria quanto àqueles certificados de forma participativa ou organizações de controle social.

Um dos trabalhos realizados ocorreu junto aos agricultores vinculados à Organização de Controle Social – OCS Boqueirão da Serra, localizada no Vale do Ribeira, município de Cerro Azul-PR, onde desenvolvem suas atividades desde 2014 comprometidos com a produção agrícola sob sistema orgânico de produção em respeito aos consumidores e ao meio-ambiente. Um dos aspectos considerados num sistema de produção orgânico, é a qualidade da água utilizada. Os agricultores se comprometem a apresentar periodicamente análise microbiológica de água dentro dos padrões de potabilidade. Por essa questão, os técnicos-bolsistas do PMO IDR/CPRA articulados com o extensionista do IDR da região, em apoio à OCS Boqueirão da Serra, realizaram uma oficina sobre a importância de garantir a qualidade da água e a alternativa da cloração como medida.

Descrição da Experiência

No Brasil, a produção orgânica se tornou compulsória com a publicação da Lei 10.831/2003. Neste sentido, Hespanhol & Barbosa (2011) ao descreverem experiências de agricultura orgânica, se utilizam da expressão de Barros & Bicalho (2006, p. 02):

A agricultura orgânica representa não apenas um sistema que substitui o uso de insumos químicos, mas um conjunto de ideais que incorporam uma nova forma de ver e trabalhar o campo, associando a produção à preocupação social e ambiental, o que é explícito na própria legislação brasileira pela Lei N°. 10831 de 23/12/2003, artigo 1°.

A lei passou a ser o eixo do marco regulatório brasileiro e acabou por incluir diferentes tipos de sistemas alternativos de produção orgânica, dentre eles a



agroecologia. Sua regulamentação, por meio do Decreto 6.323/2007, institui o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (Sisorg). A verificação da conformidade dos sistemas produtivos é realizada respeitando os regulamentos técnicos da produção orgânica – Portaria nº 52 de 21 de março de 2021 e Portaria nº404 – tanto na Certificação por Auditoria como nos SPG's e OCS's.

No estado do Paraná, alguns elementos endossam o desenvolvimento de políticas com propósitos sustentáveis, conforme mencionado, a publicação da Lei nº 16.751 de 06 de janeiro de 2011 que instituiu, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino Fundamental e Médio, a merenda escolar orgânica.

Neste contexto, o Paraná Mais Orgânico se constitui como importante instrumento de acesso dos agricultores familiares não somente ao selo de garantia Sisorg, mas também às tecnologias desenvolvidas nas insituições e universidades parceiras. Desde seu lançamento em 2009, o PMO realizou 2.406 atendimentos aos agricultores familiares, possibilitando a emissão de 1.444 creditações, sendo 698 certificados emitidos por auditoria (Tecpar), 698 certificados emitidos pelo sistema participativo (Rede Ecovida) e 48 declarações de Organização de Controle Social (Mapa). As contribuições do Núcleo PMO do IDR/CPRA constituem parte significativa dos resultados totais, visto que a atuação junto à Rede Ecovida, proporciona envolvimento com seus 162 produtores, além de acompanhar diretamente 34 propriedades que se encontram certificadas por auditoria ou em conversão.

Na produção em sistema orgânico, um parâmetro de importância ímpar é garantir a qualidade da água utilizada na higienização dos produtos agrícolas, que se dá por meio de apresentação de análise microbiológica com padrões adequados ao regulamento vigente a cada dois anos. A presença de coliformes em águas de fontes naturais é algo comum, podendo ter chuvas e alagamentos como causa da contaminação, fazendo com que o agricultor busque alternativas para a adequação de sua produção. Muitas vezes, estes eventos se representam como entraves para produtores rurais que se veem desamparados em termos de apoio técnico, causando a perda de sua Declaração de produtor vinculado à OCS. Uma vez frustrada sua vinculação à Organização, as implicações recaem não somente sobre o agricultor que tem suas vendas comprometidas no mercado institucional, mas também sobre os consumidores que consomem a merenda escolar.

As experiências relatadas no presente trabalho ocorreram no Vale do Ribeira, municípios de Cerro Azul e Rio Branco do Sul. A oportunidade do relato se deu a partir do envolvimento dos técnicos bolsistas do núcleo PMO IDR/CPRA às atividades da Organização de Controle Social – OCS Boqueirão da Serra. Neste contexto, em cumprimento à exigência de garantir a qualidade da água de uso agrícola, numa das reuniões foi articulada uma oficina junto ao extensionista do IDR-PR com a temática da qualidade da água e seus efeitos sobre a saúde do produtor e dos consumidores dos produtos hortícolas, com a alternativa da cloração como medida de garantia.

A oficina se deu em dois momentos, o primeiro, no dia 16 de fevereiro de 2022, o extensionista do IDR-PR promoveu o debate sobre a qualidade da água utilizada



com fins agrícolas e os efeitos sobre a saúde do agricultor e dos consumidores dos produtos hortícolas (Figura 1), em seguida os técnicos-bolsistas do PMO, com apoio dos agricultores envolvidos no processo, realizaram uma demonstração prática da montagem, instalação e funcionamento do clorador (Figura 2), expondo seus benefícios e suas limitações de uso. Após a cloração da água, foi realizada análise microbiológica e os resultados se mostraram adequados aos padrões de potabilidade.



Figura SEQ Figura: Reunião OCS Boqueirão da Serra - debate sobre a qualidade da água e prática de montagem de clorador. Fonte: arquivo dos próprios autores. 2022.

Num segundo momento, a mesma prática foi realizada noutro agricultor vinculado à Organização (Figura 3), no município de Rio Branco do Sul. Além disso, o debate e a construção participativa do clorador, promoveu esclarecimentos e novas informações a todos os envolvidos no processo.

Resultados

O presente trabalho demonstra que o Paraná Mais Orgânico vem consolidando resultados promissores. O programa de fomento à certificação, além de estimular a produção orgânica por agricultores familiares, possibilita ações de ater contínuas – exemplificada na oficina de qualidade da água, demonstrando que os trabalhos realizados extrapolam a certificação orgânica, atingindo aspectos que tangem direta e indiretamente a qualidade de vida dos agricultores e consumidores.



Figura 3: Reunião OCS Boqueirão da Serra – prática e montagem do clorador. Fonte: arquivo dos próprios autores, 2022

Agradecimentos

Ao Governo do Estado do Paraná e à Seti pelo auxílio financeiro.
Aos agricultores, pelos acolhimentos, aprendizados e cooperação. Aos colegas de trabalho pela colaboração.

Referências bibliográficas

BRASIL. Lei Nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2003.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2009.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Orgânicos**: Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/arquivos-organicos/CNPO_MAPA_01_07_2023_IMASCARA.xlsx>. Acesso em: 10 de junho de 2023.

HESPANHOL, Rosangela A. de M.; BARBOSA, Sandra A. Formas alternativas de produção: a agricultura orgânica no Município de Presidente Prudente - SP . **Revista Campo-Território**, Uberlândia, v. 6, n. 12. Ago., p. 200-223, 2011. Disponível em: <<https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/13472>>. Acesso em: 10 de junho de 2023.



PARANÁ. Lei Nº 16.751, de 29 de dezembro de 2010. Institui, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino Fundamental e Médio, a merenda escolar orgânica. Curitiba, PR: **Diário Oficial**, 2010.